



ANOTAÇÕES:

06/3 em comissão

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 032/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: MICHAEL FERNANDO DOS SANTOS

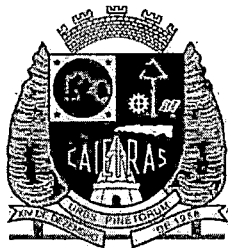
EMENTA: CRIA NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A "EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PROGNÓSTICO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MIOMAS UTERINOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 20 / 03 / 24.

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 6041/24

PUBLICAÇÃO: 26 / 05 / 24



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 032/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

06/03/24.
S.S. em 06/03/24.

Presidente

Cria no Município de Caieiras a "Equipe Multidisciplinar de Prognóstico, Diagnóstico e Tratamento de Miomas Uterinos", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica criado no Município de Caieiras a "Equipe Multidisciplinar de Prognóstico, Diagnóstico e Tratamento de Miomas Uterinos", na rede municipal de saúde, por meio dos profissionais já lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. A equipe multidisciplinar deverá ser composta, minimamente, por ginecologista, obstetra, radiologista e cirurgião, preferencialmente especialistas também na área de saúde da mulher.

§ 2º. A equipe multidisciplinar, após o prognóstico ou diagnóstico do mioma uterino, emitirá laudo e se reunirá com a paciente, a fim de fornecer orientação acerca do tratamento e acompanhamento.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

06/03/24.
S.S. em 06/03/24.

PRESIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 032/2024 para parecer.

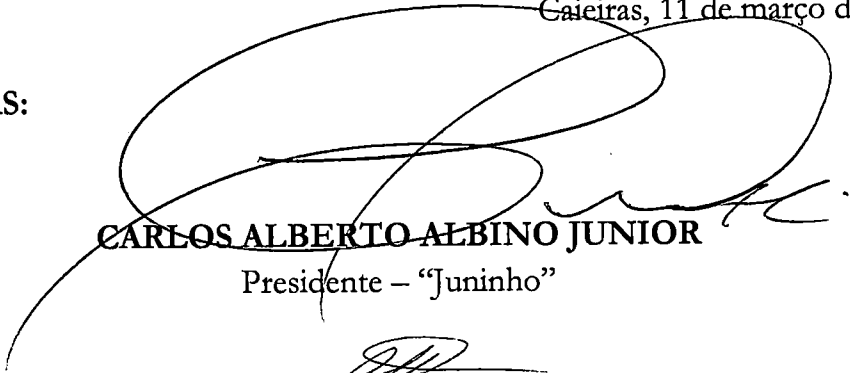
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 032/2024.

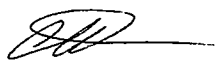
Caieiras, 11 de março de 2024.

CESSPEAS:



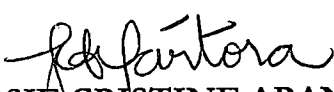
CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



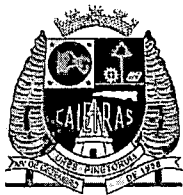
JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 032/2024 para parecer.

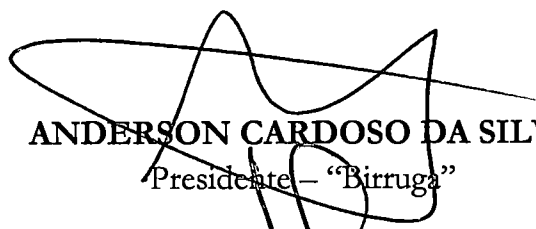
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

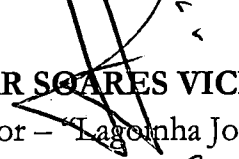
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

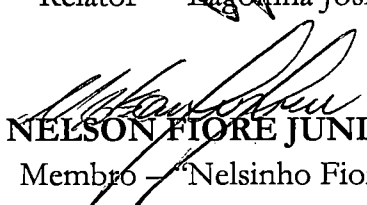
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 032/2024.

Caieiras, 08 de março de 2024.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente – “Birruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator – “Lagoinha Josi”


NELSON FIORE JUNIOR
Membro – “Nelsinho Fiore”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

AUTÓGRAFO Nº 041 /2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024
PROJETO DE LEI Nº 032/2024

Dispõe sobre: CRIA NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A "EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PROGNÓSTICO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MIOMAS UTERINOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVOU:

Art. 1º. Fica criado no Município de Caieiras a "Equipe Multidisciplinar de Prognóstico, Diagnóstico e Tratamento de Miomas Uterinos", na rede municipal de saúde, por meio dos profissionais já lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. A equipe multidisciplinar deverá ser composta, minimamente, por ginecologista, obstetra, radiologista e cirurgião, preferencialmente especialistas também na área de saúde da mulher.

§ 2º. A equipe multidisciplinar, após o prognóstico ou diagnóstico do mioma uterino, emitirá laudo e se reunirá com a paciente, a fim de fornecer orientação acerca do tratamento e acompanhamento.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
1º Secretário

JOSEMAR SOARES VICENTE
2º Secretário

Autoria: Micael Fernando dos Santos

